

# CACS-FUNDEB

Rio Claro

## **Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB)**

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos da Educação, localizada no Núcleo Administrativo Municipal (NAM) – Bloco 3, realizou-se a reunião ordinária do CACS-FUNDEB, com a presença dos conselheiros: Andréia da Conceição da Silva, Daniela Aparecida da Silva Sales, Franciane Arnold de Figueiredo, Janaína de Cássia Roberto Gomes, João Batista de Barros Miranda, Pamela Aparecida Cassão, Raquel Ribeiro e Wallace da Silva Buccioli. Com as seguintes pautas: 1 – Aprovação da Ata do dia 24/02; 2 – Aprovação da Ata do dia 17/03; 3 – Ofícios expedidos e recebidos; 4 – Parecer 4º Trimestre 2025. O presidente iniciou a reunião cumprimentando todos e seguindo com o primeiro e segundo pontos de pauta, a aprovação da ata da reunião ordinária do dia 24/02 e reunião extraordinária do dia 17/03, ambas disponibilizadas antecipadamente aos conselheiros via grupo de whatsapp para apontamento e correções. A leitura das atas foi dispensada, e ambas aprovadas por todos os conselheiros presentes. Prosseguiu-se para o terceiro ponto de pauta, ofícios expedidos e recebidos, dos quais o presidente pontuou que refez a escrita do ofício nº 06/2026 conforme apontamentos pelos conselheiros na última reunião extraordinária, e que o Conselho segue aguardando resposta deste. Em relação aos ofícios recebidos, a Secretaria de Finanças respondeu o ofício nº 01/2026 do Conselho, através do ofício SMF nº 099/2026, datado de 19 de março de 2026, o qual solicitava a relação de contas mantidas pela prefeitura para a movimentação dos recursos do Fundeb, a resposta obtida foi que a conta bancária exclusiva é a nº 82.878-5, agência: 0172-4 gestão executada exclusivamente pela Secretaria de Educação e as movimentações são assinadas pela secretária da pasta Valéria Aparecida Viera Velis e a tesoureira Camila Fernanda Franco Fernandes; a Secretária de Finanças, Maria Elisa Vitte de Souza, menciona ainda que só tomou conhecimento do ofício do Conselho depois de cobrança feita e o motivo apontado foi que o ofício nº 06/2026 foi enviado no e-mail da servidora Marcela e da Secretaria de Finanças, o que não foi observado por ela, deixando seu e-mail pessoal registrado para futuras solicitações. A conselheira Andréia da Conceição chegou com alguns minutos de atraso na reunião. Wallace, ainda dentro do assunto do ofício nº 099/2026 da SMF indicou que a resposta não foi satisfatória, pois o Conselho analisa as contas PEJA e PNATE e, sobre isso, não houve manifestação da pasta, assim, fez a proposição de enviar novo ofício questionando as demais contas que o Cacs-fundeb realiza fiscalização. A conselheira Franciane apontou que os ofícios estariam “muito atravessados”, sugerindo que o presidente com mais algum membro se reunissem diretamente com a Secretária de Finanças para pontuar tais questões, fazendo referência aos ofícios que não são respondidos em sua integralidade. A vice-presidente Janaína comunicou que

# CACS-FUNDEB

Rio Claro

o acompanharia nessa reunião e que devesse ser feito novo ofício questionando as demais contas. Diante da sugestão de Franciane, o presidente trouxe como proposta o agendamento de reunião com novo ofício. A proposta foi votada e aceita por todos os conselheiros. Assim, será marcada reunião presencial com a secretária de finanças e comparecerão o presidente e a vice deste conselho para abordar a comunicação dos ofícios e fazer o questionamento da conta bancária Santander que era utilizada pela prefeitura no ano de 2025 para pagamento dos profissionais da educação e não fora respondido o questionamento quanto à sua exclusividade. Franciane sugeriu também que houvesse a conversa da atualização do Siope, pois agora entraria em vigor a utilização de 4% (quatro por cento) dos recursos para educação integral. Prosseguiu-se para o próximo ponto de pauta, Parecer 4º trimestre de 2025, sobre esse ponto o presidente mencionou que fez o rascunho do documento conforme entendimento da última reunião extraordinária, colocando de maneira prévia no grupo de Whatsapp, destacando que os conselheiros uniformemente entendiam que não faria sentido rejeitar o Siope 6º bimestre (novembro e dezembro) e aprovar com ressalvas o parecer do 4º trimestre (outubro, novembro e dezembro). Os conselheiros presentes declararam ter ciência do rascunho do parecer enviado, manifestando concordância. A conselheira Pamela, representante do Poder Executivo Municipal, comunicou ao Conselho, a pedido da Secretária de Educação, que, na data de 30/03, foi realizada reunião entre o Chefe de Gabinete, Sr. Fábio Andrade, a Líder de Divisão de Recursos Humanos, Sra. Cassiana Brustelo, ambos da Educação, a Diretora da Secretaria de Finanças e representantes da CONAM, com o objetivo de tratar de questões relacionadas ao SIOPE. Informou, ainda, que, caso o Conselho desejasse, poderia ser convidado, naquele momento, algum representante da Educação que participou da referida reunião para prestar esclarecimentos, sem prejuízo do encaminhamento de resposta formal ao Conselho nos próximos dias acerca da situação e dos apontamentos realizados. A conselheira Janaína manifestou-se favorável à escuta dos esclarecimentos, no entanto, ponderou que o descrito no rascunho do parecer não deveria sofrer alterações, visto que, diante da situação do município, nas respostas insatisfatórias, dos erros anteriores reincidentes e da seriedade que o Conselho trabalha não seria possível a aprovação do parecer em questão. Pontuou que o Tribunal de Contas cobrará providências dos membros do Conselho e que não dá para apenas confiar em palavras, o ideal neste momento é a reprovação e, sendo o caso, o Conselho corrige seu parecer depois. Destacou que os nomes que aparecem como pagos pelo recurso do FUNDEB são de alarmar. O conselheiro João manifestou-se favorável ao pensamento de Janaína, acrescentando que agora a Vereadora Tiemi está acompanhando a situação. Nesse momento, o presidente Wallace frisou que os conselheiros não deveriam se sentir pressionados, nem por parte de vereadores, nem por parte do município, pois o objetivo era zelar pelo dinheiro sem tomar partido, fazendo o correto. A conselheira suplente Raquel Ribeiro, ponderou que equívocos com dinheiro público são da maior seriedade, que o

*Franciane*

*João*

*Wallace*

*Danielc*

*Raquel*

# CACS-FUNDEB

Rio Claro

Conselho é apartidário e, mesmo com esclarecimentos, o fato deve constar no parecer como reprovação, o município responderá posteriormente ao Tribunal de Contas pelos seus erros ou equívocos. A conselheira Franciane questionou se havia a relação completa de nomes daquelas pessoas que não são da educação, encontrados nos relatórios do Siope 6º bimestre em relação com o montante estornado de maneira informal pela SME. Wallace respondeu prontamente que ainda não houve tal resposta. Janaína resumiu que o Conselho precisa dos nomes em desacordo, com o montante pecuniário recebido com descrição nominal e o estorno correto, visto que dessa vez a situação dos nomes encontrados é grave e de fácil constatação. Nesse sentido, a conselheira Pamela fez um adendo na fala de Janaína, registrando que o Conselho zela pela utilização do dinheiro, não importando se é o “Zé das Couves” ou o prefeito que receberam incorretamente pelo Fundo, deixando claro não se tratar de perseguição por aparecer o nome do chefe do executivo municipal, apesar de compreender que o nome traz sim uma força político-partidária de tensões para toda a situação, mas que independente disso, o Conselho analisa os dados com objetividade, independente de quem seja o agente; se não fizer parte dos profissionais que podem ser pagos com os recursos, o Conselho notificará e fará seu trabalho. Em complementação Janaína colocou que alguns nomes são de fácil constatação de não serem da Educação. Pamela frisou mais uma vez que não são pelos nomes em si, mas pela irregularidade encontrada. Franciane adicionou que a atuação do presidente tem sido de grande estima na atuação exaustiva de fiscalizar e encontrar os servidores não pertencentes à educação e tomar providências perante o Conselho. Wallace mencionou que sua atuação vem no sentido de apontar ou não a legalidade dos atos e acontecimentos, tanto que no rascunho do parecer ele menciona como violação os artigos 26, 26-A da Lei 14.113/2021 e artigos 70 e 71 da LDB. Os demais conselheiros presentes anuíram com as ponderações das conselheiras Franciane, Janaína e Pamela, e também do presidente. Todos os presentes anuíram com a proposta de ouvir os esclarecimentos neste primeiro momento pelo representante da SME, a conselheira Pamela de imediato comunicou a pasta e obteve a resposta que dentro alguns minutos o chefe de gabinete da SME compareceria a reunião. Nesse ínterim, a conselheira Pamela destacou a importância dos registros em ata, ressaltando que, em situações anteriores — especialmente na substituição de parecer errado encaminhado ao Tribunal de Contas pela presidência anterior à de Franciane —, o CACS conseguiu resguardar-se por meio das devidas anotações em ata. Wallace aproveitou o momento para informar o Cacs que na reunião de ontem, 30 de março, do COMERC a presidente Rosemeire Marques colocou como um dos pontos de pauta o Cacs-Fundeb sem informar previamente o conteúdo que seria tratado, mas que se tratou de conversa realizada no final do ano passado referente ao servidor lotado fora da educação e que aparecia no relatório do Siope 4º bimestre. O Presidente informou que apresentou ao Conselho de Educação uma explanação sucinta acerca da situação relativa ao SIOPE, desde o 4º bimestre até o presente momento, destacando as



# CACS-FUNDEB

Rio Claro

divergências identificadas pelo CACS em outros relatórios até o 6º bimestre. Ressaltou, ainda, que este Conselho vem desempenhando regularmente suas atribuições de fiscalizar, apontar inconsistências e acompanhar o desenrolar dos fatos. Os conselheiros do COMERC manifestaram preocupação e solidariedade diante do cenário exposto, deliberando pela realização de reunião extraordinária, com o objetivo de acompanhar as providências a serem adotadas pelo CACS. A conselheira Andreia questionou se nos comprovantes de estorno que a conselheira Franciane recebeu da Secretária de Educação, constavam pormenorizados os nomes e valores dos 83 servidores encontrados no relatório de dezembro de 2025 que não deveriam constar no Siope 6º bimestre. Franciane respondeu que somente havia os valores sem maiores explicações. A conselheira Pamela destacou que, diante da ausência de elementos substanciais para a aprovação do parecer e das inconsistências identificadas, a conclusão, neste momento, seria pela reprovação. Ressaltou, contudo, que a finalidade não é prejudicar a Administração, mas cumprir as atribuições deste colegiado. Em complemento, a conselheira Raquel (suplente) enfatizou a necessidade de que a decisão seja pautada por uma análise estritamente técnica, orientada pela interpretação objetiva da legislação aplicável. O chefe de gabinete Sr. Fábio Andrade, acompanhado da Supervisora do Departamento de Compras da SME, Sra. Michele Moscatto ingressaram na reunião para as devidas explicações. Fábio informou que foram identificados pagamentos a servidores fora da Educação, tendo sido realizados dois estornos. Destacou que os recursos do FUNDEB são insuficientes para custear a folha anual, estimada em cerca de R\$ 220 milhões, sendo necessária complementação de aproximadamente 40% pela fonte 01 (Prefeitura), sem prejuízo financeiro decorrente das compensações realizadas. Informou, ainda, que o Conselho receberá devolutiva formal e que a Secretaria de Administração está elaborando lista de servidores para conferência, pelos secretários, da correta vinculação às respectivas pastas e fontes de recursos. Esclareceu que o equívoco ocorreu apenas no mês de dezembro, em razão do acúmulo de pagamentos típicos de final de ano (salários, férias, rescisões), o que levou o sistema a incluir servidores de outras secretarias vinculados à mesma fonte. Ressaltou não haver indícios de má-fé ou falha humana, tendo sido instaurada sindicância e prevista a integração do sistema da Administração. Por fim, informou que haverá retificação da declaração do SIOPE, com reabertura para validação pelo presidente. Diante das novas informações apresentadas, o Presidente propôs a postergação da deliberação final acerca do parecer, com a concessão de prazo adicional à Secretaria de Educação para apresentação de resposta formal ao Conselho, bem como para a reabertura do sistema SIOPE, a fim de promover as devidas correções nos relatórios para posterior análise e aprovação. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequência, o Sr. Fábio Andrade realizou explanações adicionais acerca dos recursos do FUNDEB, destacando a redução ao longo dos anos e as dificuldades enfrentadas pela maioria dos municípios, sendo tais apontamentos corroborados pelos



# CACS-FUNDEB

Rio Claro

demais conselheiros em suas manifestações. Por fim, a conselheira Pamela, em síntese, confirmou que o município já identificou o erro, informando que estão sendo criados códigos distintos de classificação no sistema CONAM, com a finalidade de viabilizar novo filtro de análise, bem como a integralização do sistema de pagamento entre a Administração e a Secretaria de Finanças, que está em andamento. O presidente agradeceu a presença de todos os participantes, frisou o comprometimento deste conselho com o dinheiro público e com o serviço prestado por seus membros ativos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Flavia de Azevedo Pentead, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

*Flavia de Azevedo Pentead, M. G. Daniel Sales, Luciano*  
*Amorim de Aguiar*




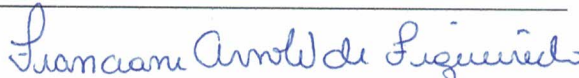

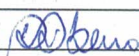
---

---

---

LISTA DE PRESENÇA- CACS-FUNDEB  
DATA: 31/03/2026



<u>NOME/REPRESENTAÇÃO</u>	<u>ASSINATURA</u>
<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:</b>	-----
TITULAR: PAMELA APARECIDA CASSÃO	
SUPLENTE: CARLA ANDREA BRANDE	
<b>DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:</b>	-----
TITULAR: JOÃO BATISTA DE BARROS MIRANDA	
SUPLENTE:	
<b>PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO:</b>	-----
TITULAR: JANAÍNA DE CÁSSIA ROBERTO	
SUPENTE: MARIA PAULA DE SOUZA ESTEVEZ SALASSA	
<b>TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:</b>	-----
TITULAR: FRANCIANE ARNOLD DE FIGUEIREDO	
SUPLENTE: MARCIA MARIA CALDEIRÃO	-----
<b>PAIS DE ALUNOS-REDE MUNICIPAL</b>	-----
TITULAR: ÉRICA COSTA DÓRIA	
SUPLENTE: DAVID RODOLFO DOS SANTOS	
TITULAR: NATHALIE MADEIRA	
SUPLENTE:	
<b>ESTUDANTES:</b>	-----
TITULAR: PATRÍCIA DE SOUZA NUNES DA SILVA	
SUPLENTE: MARIA ELIZABETE MARTINS DE SOUZA	
TITULAR: FRANCISCA TENÓRIO NETA	
SUPLENTE: MARIA ARLENE DOS SANTOS PAULINO	
<b>CONSELHO TUTELAR:</b>	-----
TITULAR: DANIELA APARECIDA DA SILVA SALES	
SUPLENTE: BRUNA PACHECO DOS SANTOS FERMINO	
<b>COMERC:</b>	-----
TITULAR: WALLACE DA SILVA BUCCIOLI	
SUPLENTE: RAQUEL RIBEIRO	
<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	-----
TITULAR: ADRIANE ELOISA CAVAMURA	
SUPLENTE: ANDREIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	